



Secretaria Municipal de Educação - SMEH
Departamento Orçamentário e Financeiro - DOF

Ofício N° 003.21.10.2022

À G8 ARMARINHO LTDA EPP

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.05.1.

Solicitado via mensagem eletrônica, através do correio cotacao@g8armarinhos.com.br, enviada à Comissão de Pregão do Município de Horizonte-CE no dia 21/10/2022 e reencaminhada pela Comissão a esta secretaria, dia 24/10/2022, respondemos ao pedido de esclarecimento, referente ao PE n° 2022.10.05.1 cujo objeto é "Aquisição de brinquedos infantis para execução do Projeto Natal de Amor, destinados aos alunos de 02 a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE".

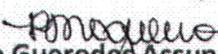
Por primeiro, questionou-se a quantidade de itens do processo, sugerindo que deveria ser solicitado um catálogo, ao invés do produto em si. São 29 itens que estão agrupados em lotes de "Cota" e "Ampla", ou seja, na hipótese de uma empresa lograr êxito tanto na ampla concorrência quanto na cota, deverá entregar amostra de 29 itens. O Objetivo do pedido de amostra é verificar se ela atende às especificações definidas no Termo de Referência do processo, assim percebe-se a necessidade de o produto ser verificado pela Comissão de Avaliação de Amostra, onde será possível identificar a adequação de cada item em relação ao objetivo do certame.

Por derradeiro, declarou-se limitação de prazo de entrega das amostras. Adianta-se que, em outros processos, o mesmo prazo foi estabelecido por edital e mesmo as empresas de fora do Estado enviaram suas amostras dentro do limite de tempo definido. Conclui-se destacando que no edital, as amostras serão requisitadas no ato imediatamente anterior à contratação do fornecedor, portanto após a etapa de lances, e assim havendo oportunidade a quem deseje se antecipar na preparação para o período de apresentação de amostras.

Desta forma, entendemos que os termos do edital estão adequados ao fluxo processual e legal para o seguimento da Licitação.

Certos da compreensão, disponibilizamos para eventuais outras dúvidas.

Horizonte - CE, 25 de outubro de 2022


Pedro Guerodás Assunção Nogueira
Secretário Interino de Educação
Portaria n° 696/2022



PORTARIA Nº. 696/2022

Designa Secretário e delega competências ao ordenador de despesas, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a ausência temporária da Secretária titular por motivo de viagem internacional a serviço, para participar do Congresso Internacional de Cidades Educadoras na cidade de Andon, República da Coreia do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. PEDRO GUERÔDES ASSUNÇÃO NOGUEIRA, CPF 426.498.543-91, servidor efetivo, no cargo de Diretor de Gestão Educacional, nomeado através da Portaria nº 1.029/2021, de 16/07/2021, pertencente à estrutura da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para responder interinamente como Secretário Municipal de Educação de Horizonte no período de 24/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 2º. DESIGNAR E DELEGAR o Sr. PEDRO GUERÔDES ASSUNÇÃO NOGUEIRA competência para praticar as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, como Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Horizonte no período de 24/10/2022 a 31/10/2022.

Art. 3º. A presente designação e delegação são para o período específico e interino de 24/10/2022 a 31/10/2022 na ausência da Secretária titular da pasta por motivo de viagem a serviço no exterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de outubro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 24/10/2022.

Pedro Guerôdes Assunção Nogueira